



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 030/2024 DE 09 DE FEVREIRO DE 2024**

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de interesses Particulares, à Sra. **Ana Carolina Sacco**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 1.121/2012, de 04 de setembro de 2012.

- Considerando o requerimento, deferido pelo Sr. Prefeito Municipal em 26 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Licença para trato de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Ana Carolina Sacco**, matrícula 9952569/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de março de 2024, sem ônus para o município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 09 de fevereiro de 2024.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3533</u> na data <u>22/02/2024</u>
Pág. <u>163</u>